



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

108

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

PROCOLO Nº
22039/2018

Recebido em: 21 / 03 / 2018
Horário: 11:14 horas
Rúbrica: 8

PROJETO DE LEI Nº 20 /2018

**ESTABELECE O “DIA DOS MÚSICOS”
NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS
COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DE
NOVA VENÉCIA-ES.**

O Vereador *Luciano Márcio Nunes*, da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, infra-assinado, nos termos do art. 44 da Lei Orgânica Municipal combinado com o inciso III, art. 88 e Art. 46, I do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica estabelecido no calendário oficial de datas comemorativas do Município de Nova Venécia/ES o “DIA DOS MÚSICOS”, a ser comemorado sempre no dia 22 de novembro de cada ano.

Parágrafo único. Não será considerado feriado no município a data comemorativa de que trata o *caput* deste artigo.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 20 de março de 2018; 64º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.

LUCIANO MÁRCIO NUNES (PSB)
Vereador



82

Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

Este projeto de lei visa instituir o “DIA DOS MÚSICOS” no calendário oficial de datas comemorativas do Município de Nova Venécia, a ser comemorado sempre no dia 22 de novembro de cada ano.

O Dia do Músico tem por objetivo estimular a população Veneciana, e, em geral, os músicos de todos os segmentos e incentivar a classe seja ela na arte da música ou em outros variados aspectos e formas, no âmbito do Município de Nova Venécia/ES.

Vale destacar que o termo músico quando nos referimos a qualquer pessoa ligada diretamente à música, em caráter profissional ou amador, exercendo alguma função no campo de música, como a de tocar um instrumento musical, cantando, escrevendo arranjos, compondo, regendo, ou dirigindo um grupo coral ou algum grupo de músicos, como orquestras, bandas, big band de Jazz, ou ainda lecionando, trabalhando no campo de educação, em terapia musical.

Assim, o dia 22 de novembro comemora-se o Dia do Músico tendo em vista que uma data já reconhecida pela ORDEM DOS MÚSICOS DO BRASIL, tornando a data um referencial para todos os que se dedicam à nobre arte de alegrar as pessoas.

Neste ato, pugnamos pelo acolhimento da proposição pelo órgão deste poder legislativo.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 20 de março de 2018; 64º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.


LUCIANO MÁRCIO NUNES (PSB)
Vereador